

Campeonatos Distritais Absolutos de Jovens por Escalões

Época de 2014/15

Regulamento

1. - A Associação de Xadrez do Distrito de Braga em parceria com o Clube de Xadrez da Escola João de Meira, Guimarães, vai organizar os Campeonatos Distritais de Jovens, absolutos e Femininos, por escalões (sub-8, sub-10, sub-12, sub-14, sub-16, sub-18 e 20) da época 2014/15 de 23 a 25 de março, na Escola Básica 2,3 de João de Meira, em Guimarães.

1.1 Apenas podem participar nos campeonatos distritais de jovens de sub 08 a sub 20 os atletas devidamente filiados na FPX/AXDB na presente época 2014/15

2. Datas

1ª sessão – 23 de março 2015, 10.00

2ª sessão – 23 de março 2015, 15.00

3ª sessão – 24 de março 2015, 10.00

4ª sessão – 24 de março 2015, 15.00

5ª sessão – 25 de março 2015, 10.00

2.1. – As inscrições são feitas e enviadas pelos clubes até ao dia 20/03/2015, para o email (axdbcompeticoes@gmail.com), indicando o nome do atleta, nº FPX/FIDE e o ELO da ultima lista de elo disponível à data da inscrição (ELO FIDE, FPX ou Administrativo). As inscrições têm um custo de 3 euros por atleta. Os campeões distritais absolutos estão isentos de pagamento.

3. – Ritmo de Jogo

3.1 – 90 minutos com incremento de 30 segundos por lance.

3.2 - Perde a partida o jogador que chegue ao seu tabuleiro 30 minutos depois do inicio da sessão.

4. - Sistema de jogo

4.1 - Suíço a 5 jornadas se o número de participantes exceder 26.

4.2 - Suíço a 6 jornadas se o número de participantes ultrapassar os 26 jogadores.

4.3 - Poule a uma volta no caso de não exceder 6 jogadores.

4.4. Poule a duas voltas se forem dois ou três jogadores.

4.5 - Será usado o programa de empareiramentos “Swiss-Manager”

5. – Desempates

5.1 - Sistema Suíço

1 – Resultado entre empatados (11)

2 - Sistema Brasileiro (Buchholz retirando pior resultado) (37)

3 – Sistema Buchholz (completo) (37)

4 – Sistema Progressivo (8)

5 – Maior numero de partidas pretas (5)

5.2 – Poule

1 – Resultado entre empatados (11)

2 – Sistema Koya (45)

- 3 – Sistema Sonnenborn-Berger (52)
- 4 – Maior número de partidas ganhas (12)
- 5 – Maior número de partidas jogadas com as peças pretas (5)

6. - Faltas

6.1 - Os jogadores que faltarem à primeira sessão, serão automaticamente eliminados da prova, a menos que comuniquem ao Diretor da Prova a sua intenção de continuar na prova, até ao final dessa sessão.

6.2 - A falta de comparência de um atleta a um jogo é sancionada com uma multa de 5€.

6.3 - O atleta faltoso deve justificar a sua falta até ao início da sessão seguinte, ou no caso da última sessão, até 3 dias após a conclusão da mesma.

6.4 - A aceitação ou não da justificação da falta, é da competência da Direção da AXDB, que se pronunciará sobre o assunto após a receção do relatório do Diretor da Prova.

6.5 - As multas serão suportadas pelos clubes dos jogadores faltosos.

6.6 - Se um atleta comunicar, por escrito ao Diretor da Prova, a sua intenção de faltar a uma sessão, antes do final da sessão anterior, não será emparelhado e a falta não será contabilizada para efeitos de aplicação de multa.

6.7 - Um atleta será excluído da prova no caso referido em **6.1** e quando ocorra uma 2ª falta de comparência.

6.8 - A exclusão da prova, sem justificação, acarreta o pagamento por parte do clube do atleta, de uma multa complementar de 20€. A aceitação ou não da justificação apresentada, é da responsabilidade da Direção da AXDB.

6.9 - Caso um atleta abandone a prova sem justificação, a Direção da AXDB apresentará o caso ao Conselho de Disciplina da FPX para determinação das sanções aplicáveis, tendo como referência os termos previstos no Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Xadrez.

7 – Área de Jogo

A permanência na área de jogo ao público em geral, apenas será permitida nos primeiros 10 minutos da sessão. Terminado este período apenas os Delegados clubes terão acesso à Área de Jogo.

7.1 – Um Delegado de um clube, apenas se pode acercar das mesas de jogo, autorizado pelo árbitro e na companhia do mesmo.

8. - Direção de Prova – João Martinho.

9. - Arbitragem - A nomear pelo conselho técnico.

10. Casos Omissos

Em tudo o omissos neste Regulamento prevalecerá o disposto no Regulamento de Competições da FPX e nas regras do jogo de Xadrez da FIDE, cabendo à Direção da Prova e árbitro principal decidir sobre eventuais situações que permaneçam omissas após aplicação dos regulamentos respectivos.

11. Comité de Apelo

11.1- Das decisões da Direção de Prova e da Arbitragem que tenham implicações diretas no decurso da competição, o jogador terá direito a recurso para o Comité de Apelo, constituído por:

- 1 Representante da AXDB,
- Diretor do Torneio,
- Árbitro principal
- 2 Delegados dos clubes mais 2 suplentes, a nomear antes do início da competição (2

Delegados suplentes para obviar a casos em que haja interesses próprios envolvidos).

11.2 - Das decisões do Comité de Apelo, não há recurso.

12. A prova será enviada para efeitos de contabilização de elo FPX e FIDE.

13. A inscrição na prova, implica o conhecimento e aceitação do presente Regulamento, por parte de todos os atletas e clubes.